

RESOLUÇÃO Nº 141 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina* para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear o advogado para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

Domingos Savio Ferreira da Costa (**Cuiabá**) – OAB/MT 7672/O

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

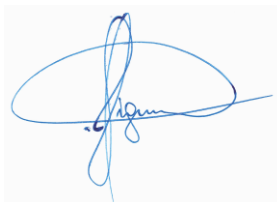
Cuiabá, 01 de abril de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro